

PORTARIA Nº 157/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE
EMPREGADO PÚBLICO COMISSIONADO EM PERÍODO
DE FÉRIAS.**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 47, VI, do Estatuto do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **ALESANDRA PAULA DELFINO PAIVA**, ocupante do emprego público de Técnica Contábil, para substituir a senhora **VIVIANE DE FARIA**, no emprego público comissionado de **TESOUREIRA**, no período de **31/07/2019 à 19/08/2019**.

Parágrafo Único. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente de férias regulamentares da substituída e perdurará até que a mesma retorne as suas atividades normais.

Art. 2º. A substituta fará *jus* ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento da substituída.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 31/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618